

Portaria Nº 196/2025-L**De 04/12/2025**

Dispõe sobre a dispensa dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque para confraternização de final de ano.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a realização da confraternização de final de ano desta Casa Legislativa, ocasião destinada à integração e valorização dos servidores;

Art. 1º Ficam dispensados do expediente, a partir das 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 05 de dezembro de 2025, todos os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sem prejuízo da remuneração, para participarem da programação de confraternização de final de ano.

Parágrafo único. Deverá ser mantido o atendimento mínimo necessário aos serviços essenciais, quando aplicável, a critério das chefias imediatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de dezembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral

Portaria Nº 199/2025-L, de 05/12/2025, que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ATAS**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO
ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes,

José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): Marcos Roberto Martins Arruda.

Início: 09h01min.**Expediente:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela vereadora Danieli de Castro.

1 - Ata da 40ª Sessão Ordinária, de 18/11/2025: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;

2 - Correspondência Recebida nº 529/2025, de 12/11/2025, de autoria da Câmara dos Deputados, relativo a “Relatório sobre execução orçamentária e transferências da União ao município de São Roque, referente a outubro de 2025”;

3 - Ofício Presidente nº 824/2025, de 24/11/2025, de autoria do vereador Julio Antonio Mariano, que “Convida Bruno César Octavio Caparelli, Diretor-Presidente do São Roque Prev, a prestar esclarecimentos sobre os investimentos do fundo de previdência municipal em títulos do Banco Master, que entrou recentemente em processo de liquidação judicial”;

4 - Requerimento nº 97/2025, de 24/11/2025, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer a inclusão da Moção de Aplauso nº 362/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 41ª Sessão Ordinária, de 25/11/2025”;

5 - Requerimento nº 98/2025, de 24/11/2025, de autoria do vereador Julio Antonio Mariano, que “Requer a inclusão do Requerimento nº 96/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 41ª Sessão Ordinária, de 25/11/2025”: requerimentos de urgência aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1 - Projeto de Lei nº 111/2025-E, de 17/11/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 121.503,94 (cento e vinte e um mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos)”;

2 - Projeto de Lei nº 112/2025-E, de 21/11/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)”;